

Despacho nº 22/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1º que no âmbito das Comemorações dos 175 Anos da Associação Mutualista Montepio, sejam criados sobrescritos, com franquia incorporada e assinalada no canto superior direito “taxa paga – postage paid”.

2º que tais sobrescritos, com tiragem ilimitada, tenham o modelo DL, B4, C4, e C5, para o Correio Normal – Serviço Nacional.

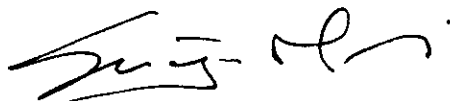
1º Dia de circulação: 2015-04-28

Motivo: Logotipo das Comemorações dos 175 Anos da Associação Mutualista Montepio.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de Abril de 2015.

Assinada em 29 de Maio de 2015

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações



(Dr. Sérgio Silva Monteiro)

10/2/20



Despacho nº 22/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1º que no âmbito das Comemorações dos 175 Anos da Associação Mutualista Montepio, sejam criados sobrescritos, com franquia incorporada e assinalada no canto superior direito "taxa paga – postage paid".

2º que tais sobrescritos, com tiragem ilimitada, tenham o modelo DL, B4, C4, e C5, para o Correio Normal – Serviço Nacional.

1º Dia de circulação: 2015-04-28

Motivo: Logótipo das Comemorações dos 175 Anos da Associação Mutualista Montepio.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de Abril de 2015.

Assinada em 29 de Maio de 2015

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)

100-100